

Município de Vale do Paraíso

Coordenadoria da Unidade Central de Controle Interno

# **Instituto Municipal de Previdência de Vale do Paraíso**

Relatório e Certificado de Auditoria de Controle Interno

2018

Março de 2019

## Sumário

Introdução .....	3
1. Documentos e informações .....	3
2. Balanço orçamentário .....	4
3. Balanço financeiro .....	<a href="#">5</a>
4. Balanço patrimonial .....	5
5. Taxa de administração .....	6
6. Certificado de auditoria .....	<a href="#">7</a>



## Introdução

Elabora-se este relatório e certificado de auditoria relativos à Prestação de Contas do Instituto Municipal de Previdência de Vale do Paraíso - IPMVP, exercício de 2018, em cumprimento ao art. 35, parágrafo único c/c artigo 9º, inciso III da Lei Complementar nº 154/1996.

O Instituto Municipal de Previdência de Vale do Paraíso foi criado pela Lei nº 734, de 19 de julho de 2010, sob a forma de entidade autárquica, última alteração em 10/07/2018 Lei Municipal nº 1175/2018.

A responsabilidade pela elaboração dos balanços e informações contábeis é do técnico em contabilidade Mauro Usanovich, Técnico CRC-RO/002426-O-1, CPF nº 568.409.859 - 20.

A gestão do IPMVP esteve sobre a responsabilidade do Presidente Douglas Bulian da Silva, CPF nº 006.723.012-10.

Cumprir informar que a Unidade Central de Controle Interno – UCCI – no exercício de 2018 esteve em sob a responsabilidade de Flavio Duarte Vargas, CPF nº 409.340.472-00 até 14 de maio de 2018, atualmente Presidente da Comissão Permanente de Licitação, razão pela qual a elaboração da auditoria sobre as contas prestadas ficou à cargo do atual Coordenador da Unidade Central de Controle Interno Jozadaque Pitangui Desiderio, CPF nº 772.898.622- 87,

Visto que o prazo final para apresentação do certificado de auditoria expira em 31/03/2019, e que cabe a esta UCCI emitir pareceres e certificados para todas as unidades municipais (Prefeitura, FMS e autarquia previdenciária, todos os balanços encaminhados à UCCI em 15/03/2019), não foi possível a elaboração de relatório preliminar que possibilitasse o pronunciamento das unidades controladas para dirimir os achados.

Durante o exercício em exame não foi realizada qualquer auditoria operacional na autarquia previdenciária.

## 1. Documentos e informações

O escopo da auditoria cinge-se aos demonstrativos encaminhados ao Portal <http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br> em 15/03/2019.

No quadro abaixo demonstra-se as informações que devem compor o balanço anual de autarquia, na forma do art. 15, III, alíneas “a” a “o”, da IN nº 013/2004 do TCE, em



contraposição às informações que foram encaminhadas para exame desta Unidade de Controle Interno:

Informações e/ou demonstrativos - art. 15, III, da IN nº 013/TC-RO/2004 e MCASP	S	N
Anexo 2	✓	
Anexo 12	✓	
Anexo 13	✓	
Anexo 14	✓	
Anexo 15	✓	
Anexo 16	✓	
Anexo 17	✓	
Demonstração dos fluxos de caixa	✓	
Relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverão ser incluídos exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativo e quantitativos, das ações planejadas na Lei do PPA, na LDO, e na LOA, e das ações efetivamente realizadas	✓	
Qualificação do responsável (anexo TC-28)	✓	
Prova de publicação dos balanços em Diário Oficial		X
Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício		X
Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18);	✓	
Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos TC-10 A e TC-10 B);	✓	
Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias	✓	
Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável	✓	
Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente	✓	
Relação dos devedores inscritos na dívida ativa	✓	
Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente	✓	
Demonstrativo de obras realizadas não incorporáveis ao patrimônio	✓	

O relatório das atividades desenvolvidas, elaborado em cumprimento ao art. 15, III, "a", da IN nº 013/204/TCE-RO, não atende aos requisitos exigidos vez que **não comparou**, em termos quantitativos e qualitativos, em relação aos três últimos exercícios, as ações planejadas nos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA).

Não houve a comprovação das publicações legais relativas ao Balanço em Diário Oficial e relação nominal dos servidores ativos e inativos.

O sistema de controle interno deverá atuar a fim de que os prazos internos de exame e avaliação dos balanços possibilitem uma verificação mais eficaz.

## 2. Balanço orçamentário

A receita total prevista foi de R\$ 3.402.403,21, não houve lançamentos à título de atualização da receita prevista.

A receita realizada foi de R\$ 2.977.825,22, valor correspondente a (-12,48%) do total previsto.



Mesmo com a exasperação da receita prevista, fato positivo para a entidade, há que se reforçar o planejamento a fim de adequar, à margem razoável de 5% para mais ou para menor, as previsões de receita.

Do lado da despesa orçamentária verifica-se uma majoração das **despesas correntes**.

	Despesa prevista	Despesa atualizada	%
Pessoal e encargos sociais	1.435.000,00	1.034.123,65	90,71
Outras despesas correntes	295.000,00	93.066,34	31,55

As despesas do exercício vêm sendo liquidadas e pagas no exercício em que se ocorre o fato gerador da despesa, houve uma economia de R\$ 307.810,01, valores esses advindos das readaptações dos servidores no mercado de trabalho, maior fiscalização nos benefícios concedidos, mantendo assim o equilíbrio financeiro nas contas do IPMVP.

A receita patrimonial prevista à razão de R\$ 3.402.403,21 atingiu o montante de R\$ 2.977.825,22, o que denota uma redução de receita dos ativos da entidade.

A receita de contribuição, componente das receitas intra-orçamentárias, apresentou uma situação desfavorável pois a previsão inicial de R\$ 1.796.296,98 realizou-se no montante de R\$ 1.529.323,44, déficit de 14,86%.

### 3. Balanço financeiro

O balanço financeiro demonstra um aumento dos dispêndios entre o exercício atual R\$ 14.126.993,47 em face do exercício anterior R\$ 1.850.635,23, significando uma expansão de 13,10%. Este fato reclama atenção do gestor para corrigir distorções que venham trazer em risco aos objetivos da entidade.

O saldo recebido do exercício anterior, no valor de R\$ 12.276.358,24, ampliou-se para R\$ 14.126.993,47, um crescimento de 13,10%, denotando um positivo crescimento do ativo da entidade.

### 4. Balanço patrimonial

#### Passivo

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	25.439.894,10	25.748.197,99
PROVISÕES A LONGO PRAZO	25.439.894,10	25.748.197,99
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	25.439.894,10	25.748.197,99
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDO	4.011.174,70	2.091.110,55
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.846.736,81	16.076.626,03



PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARI	6.581.982,59	7.580.461,41
Total do Passivo	<b>25.439.894,10</b>	<b>25.750.353,15</b>

As provisões de benefícios “Concedidos” saltou de R\$ 2.091.110,55 para R\$ 4.011.174,70 um aumento de 47,86%, já os benefícios “a conceder” houve uma diminuição de R\$ 16.076.626,03 para R\$ 14.846.736,81 redução de 8,28 %, após análise dos exercícios demonstra uma economia de R\$ 310.459,05 (1,21%), demonstrando uma gestão equilibrada para evitar risco futuro aos objetivos da entidade.

## 5. Taxa de administração

O exame da taxa de administração praticada retornou os seguintes valores:

Base-ANO DE 2018	R\$/%
Remunerações pagas aos segurados (2015) - [a]	6.801.763,71
Aposentadorias, pensões e auxílios pagos (2015) - [b]	1.014.958,50
Total - [c]=[a]+[b]	7.816.722,21
<b>Taxa de administração máxima (2%) - [d]=[c]*2%</b>	<b>156.334,44</b>
<b>Aporte financeiro para cobrir despesas (1%)</b>	<b>78.167,22</b>
<b>Despesas administrativas realizadas (ANEXO 4 LRF, art53, inciso II - [e])</b>	<b>188.473,78</b>
Percentual dispendido = [f]=[e]*2%	2,41

O Instituto praticou taxa de administração no valor de R\$ 188.473,78(2,41%) 17,05% a maior que o máximo permitido, cabe observar que com os repasses do Aporte Financeiro no valor de R\$ 78.167,22 o mesmo cobriu as despesas do exercício de 2018, não comprometendo a gestão e cumprindo assim a determinação legal.

Base-ANO DE 2015	R\$/%
Remunerações pagas aos segurados (2015) - [a]	7.287.310,90
Aposentadorias, pensões e auxílios pagos (2015) - [b]	47.208,50
Total - [c]=[a]+[b]	7.334.519,40
<b>Taxa de administração máxima (2%) - [d]=[c]*2%</b>	<b>145.746,22</b>
Despesas administrativas realizadas - [e]	143.814,66
Percentual dispendido = [f]=[e]*2%	1,97

Nota:

Acórdão - AC1-TC 02015/17

PROCESSO N. :01179/16

1. Valores relativos a prestação de conta de 2015 informados pelo IPMVP/CADPrev ficaram divergentes do realizado.

2. Valor da despesa administrativa obtido no anexo 2 - Balanço 2015 do IPMVP

\*O Instituto praticou taxa de administração no ano de **2015** a menor que o máximo permitido, cumprindo assim a determinação legal.



## 6. Certificado de auditoria

A Unidade Central de Controle Interno é de opinião pela **certificação de regularidade com ressalvas** das contas do Instituto Municipal de Previdência de Vale do Paraíso, referente ao exercício de 2018, prestadas pelo Presidente Douglas Bulian da Silva, CPF nº 006.723.012-10, vez que a gestão demonstrou equilíbrio financeiro atual em face das despesas assumidas e praticou taxa de administração em patamar legal, mas deixou de comprovar as publicações legalmente estabelecidas.

Vale do Paraíso, em 26 de março de 2019

**Jozadaque Pitangui Desiderio**  
Coordenador da Unidade de Controle Interno  
CPF nº 772.898.622-87